



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 495 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/08/2022

Ilmo. Sr.
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 495, aprovado na Sessão Ordinária de 08/08/2022, de autoria do Vereador LAUDO GOMES DA SILVA, através do qual solicita: "atualização salarial dos agentes de combate às endemias que trabalham sob o regime estatutário, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece como vencimento base da categoria o valor equivalente à dois salários mínimos vigentes no país, pois dependerão de repasse financeiro do poder público municipal", dizer o que segue:

O assunto já está sendo tratado pela Secretaria Adjunta de Administração. Estamos avaliando as implicações de tal regramento, em parceria com a Procuradoria Municipal, sobre os servidores estatutários do quadro municipal!

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 08 de agosto de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo